



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 213/2016 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.070206/2015-44.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com **Registro no MEC/MCT: nº 066/2016**, Portaria conjunta MEC/MCT nº 066, DATA: **19/09/2016**, PUBLICADA NO D.O.U de: **20/09/2016**, SEÇÃO 1, FLS. 15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Superintendente, Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº **179.758.409-04**, CI nº **122.899-4**, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n.º 213/2016, firmado em 22 de Setembro de 2016, entre a UFSC e a FAPEU.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de Junho de 2018 e findará em 28 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerados os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

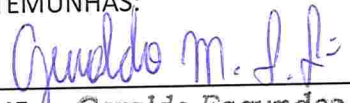
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

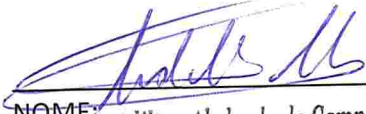
Florianópolis, 30 de Maio de 2018.


Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão


Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente

TESTEMUNHAS:


NOME: Geraldo Fagundes
CPF: 038.081.829-97
FAPEU - Setor de Projetos


NOME: Adilton Abelardo de Campos
CPF: Assistente em Administração
DPC/PROAD/UFSC
Siape 1169623
37907562968





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4		Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CGC	EA
Endereço			CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
“Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES de Santa Catarina”	02/06/2018	28/12/2018
Identificação do Objeto		
<p>Projeto de parceria entre o LaboMídia/CDS/UFSC e a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte (SNELIS), sob a coordenação do Prof. Dr. Rogério Santos Pereira. Por meio de chamada pública – Edital 001/2015 –, a UFSC foi selecionada para receber o “Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES de Santa Catarina”, um dos 27 centros em processo de implementação no Brasil (26 estados e distrito federal). Os Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES são polos aglutinadores de Grupos de Pesquisa vinculados à Rede CEDES, pertencentes a Instituições de Ensino Superior da unidade da federação, tendo em vista o desenvolvimento de ações acadêmico-científicas articuladas em níveis local, estadual e regional, com o objetivo de produzir e socializar conhecimentos que contribuam com a qualificação das políticas públicas, programas e projetos esportivos-educacionais e de lazer de inclusão social, em execução ou a serem desenvolvidos no País.</p>		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A implementação do “Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES de Santa Catarina” é de grande relevância para o desenvolvimento de ações que venham qualificar as políticas públicas de esporte e lazer em Santa Catarina, envolvendo a gestão estadual, as gestões municipais, universidades e outros órgãos governamentais, não-governamentais e comunitários que oferecem atividades na esfera do lazer e do esportivo recreativo.

Objetivo Geral:

- Implantar o Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede Cedes de Santa Catarina.

Objetivos específicos:

- Realizar pesquisas em políticas públicas de esporte e lazer.
- Socializar estudos e debates sobre em políticas públicas de esporte e lazer.
- Promover eventos de formação em políticas públicas de esporte e lazer.

Entre as ações previstas para a implantação e funcionamento do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES de Santa Catarina, destacam-se:

- Procedimentos administrativos necessários para a implantação e funcionamento do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede Cedes de Santa Catarina no Centro de Desportos/UFSC.
- Estabelecimento de contatos institucionais: FESPORTE, Fundação Municipal de Esporte de Florianópolis (e cidades da região metropolitana), Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores de Florianópolis (e cidades da região metropolitana), instituições de ensino superior, grupos de pesquisa.
- Seleção e capacitação do bolsista (01) de apoio técnico à gestão e dos bolsistas (02) auxiliares de pesquisa.
- Realização de estudos de acompanhamento e observação de projetos de pesquisa e intervenção no âmbito das políticas públicas de esporte e lazer de Santa Catarina.
- Realização de ações de formação sobre políticas públicas de esporte e lazer, financiamento público, formação de gestores e docentes, através de seminários, palestras presenciais e online, grupos de trabalho, etc.
- Criação de um site para disponibilização de todo o material sistematizado, bem como documentos, relatórios, projetos, etc. A intenção é que o site seja um elo integrador entre os projetos, dos projetos com as IES e instituições promotoras, servindo também para divulgar as políticas de esporte e lazer, legislação, fontes de financiamento, etc. Além disso, o site poderá incorporar, posteriormente, informações de outros projetos de esporte e lazer, à medida que forem sendo identificados e contatados.
- Produção de relatos acadêmicos (comunicações, artigos, capítulos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES de Santa Catarina"		-	02/06/18	28/12/18

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Janeiro/18	Fevereiro/18	Março/18	Abril/18	Maio/18	Junho/18
I						
Meta	Julho/18	Agosto/18	Setembro/18	Outubro/18	Novembro/18	Dezembro/18
I						

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Florianópolis/SC, 30/05/2018
Local e Data

Pede deferimento:

Proponente Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 30/05/2018
Local e Data

Concedente
Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
PROEX/UFSC
Siape 1157487

